

A Direcção Nacional do Património do Estado, na qualidade de Sub-Comissão de Alienação de Imóveis do Estado, recebeu da **Comissão Central de Avaliação e Alienação de Imóveis de Habitação do Estado**, através das notas 516, 529, 530, 531, 532 e 473/510J/H/2020, 09 (nove) processos de Alienação de Imóveis do Estado destinados ao Comércio, Indústria e Serviços, constatantes da relação abaixo, para efeitos de emissão de respectivos Títulos de Adjudicação, ao abrigo do artigo 7 do Regulamento de Alienação de Imóveis destinados ao Comércio, Indústria e Serviços, aprovado pelo Decreto n.º 25/95, de 6 de Junho.

Nº de ord.	Província	N.º Processo	Nome
01	Maputo	A-15/1997	Fábrica de Malhas Moçambique, Lda ✓
02	Maputo	A-41/2012	Filipe José Cabral ✓
03	Maputo	01-84/2010	Finage Mar Moçambique-Gestão de Recursos do Mar, Lda ✓
04	Sofala	E-16/2017	Pensão Moderna, Lda ✓
05	Nampula	I-08/2009	Assamo Momade Arby ✓
06	Nampula	I -12/2011	Momade Faruk Nurmamade ✓
07	Sofala	05-43/2002	Emília Lurdes Agostinho Paulino ✓
08	Sofala	05-55/2005	Teresa de Jesus Dias de Sousa ✓
09	Sofala	05-06/2018	Rizvan Ismail Assane ✓

Nestes Termos, propõe-se à V. Excia a autorização para emissão dos títulos de adjudicação, bem como a assinatura, em virtude dos adjudicatários terem concluído o pagamento das prestações referentes a respectiva alienação, conforme atestam Informante os talões de depósito juntos dos processos em anexo.

Porém, V. Excia, no seu alto critério, melhor decidirá.

Maputo, aos 16 de Setembro de 2020

Maravília Tauzene

Maravília Tauzene
/Técnico Superior N1/